



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Processo SEI nº 25.0.000007570-4

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Iara Regina Fontana

Matrícula: 128129

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a **necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes**, conforme especificações técnicas descritas, destinados aos setores de **Serviço de Atendimento Especializado (SAE), Epidemiologia, Zoonoses e Imunização**, que integram a estrutura da Vigilância em Saúde do município.

Esses setores desempenham funções estratégicas para a **prevenção, controle e monitoramento de agravos e doenças**, sendo imprescindível que disponham de **infraestrutura adequada, segura e eficiente** para a realização de suas atividades técnicas, administrativas e de campo.

A ausência, obsolescência ou insuficiência dos equipamentos compromete diretamente a execução de ações essenciais, como:

- Armazenamento de vacinas e insumos sob temperatura controlada;
- Realização de exames laboratoriais para diagnóstico e vigilância de doenças transmissíveis;
- Controle vetorial em áreas de risco epidemiológico;
- Atendimento humanizado e seguro a pacientes com necessidades especiais;
- Transporte seguro de materiais biológicos e documentos;
- Armazenamento físico de arquivos e instrumentos técnicos.

Ressalta-se que a contratação é **justificada por interesse público**, com foco na **eficiência da gestão em saúde**, na **valorização dos servidores**, na **proteção da população** e no **cumprimento das normativas sanitárias vigentes**, incluindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Vigilância em Saúde, da Anvisa, do Programa Nacional de Imunizações (PNI), entre outras instâncias reguladoras.

Além disso, trata-se de **materiais de caráter permanente**, cuja aquisição promoverá racionalização de gastos públicos, otimização do uso de recursos e modernização da estrutura

dos serviços, possibilitando o aprimoramento contínuo da qualidade dos atendimentos.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Requisitos Técnicos dos Itens:

Todos os itens a serem adquiridos deverão atender às **especificações mínimas técnicas detalhadas** no Termo de Referência, incluindo:

- **Dimensões, capacidades e funcionalidades específicas;**
- **Eficiência energética mínima (quando aplicável), como selo Procel INMETRO – categoria A;**
- **Material de fabricação conforme exigência sanitária, ergonômica ou de durabilidade;**
- **Compatibilidade com a rede elétrica local (voltagem 127V ou bivolt, conforme especificado);**
- **Entrega no local indicado pela contratante, com instalação e/ou montagem quando necessário.**

4.2. Requisitos de Qualificação da Contratada:

A empresa contratada deverá comprovar:

- **Regularidade jurídica e fiscal** (CNPJ, certidões negativas, etc.);
- **Capacidade técnica**, mediante apresentação de atestados de fornecimento de itens similares;
- **Registro no SICAF** ou documentação equivalente (conforme exigência do edital);
- Atendimento às exigências do edital quanto a prazo de entrega, substituição de itens com defeito e assistência técnica.

4.3. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica:

- O período de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- Para itens com componentes mecânicos ou elétricos, deverá ser assegurado **suporte técnico no Brasil** e fornecimento de peças de reposição por no mínimo 5 anos;
- A assistência técnica deverá ser prestada **em até 5 dias úteis após a solicitação**, com substituição imediata do item em caso de falha irreparável durante o período de garantia.

4.4. Requisitos de Entrega:

- A entrega dos materiais deverá ocorrer no **prazo máximo de 30 dias corridos** após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme especificado no edital;
- Os produtos deverão ser entregues **na unidade da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme endereço a ser informado, devidamente acondicionados, com **manual de uso (quando aplicável)** e **nota fiscal com descrição completa dos itens**;
- Caso necessário, os bens deverão ser **instalados, montados ou ajustados** pela empresa fornecedora, sem custo adicional.

A descrição dos requisitos acima tem por objetivo garantir que os **bens adquiridos sejam adequados, duráveis, eficientes e seguros**, assegurando a boa aplicação dos recursos públicos e a excelência na prestação dos serviços de saúde à população.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme determina o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, foi realizado o **levantamento de preços de mercado** para subsidiar a estimativa de custo da contratação dos bens permanentes destinados aos setores de **SAE, Epidemiologia, Zoonoses e Imunização**, visando garantir economicidade, ampla competitividade e adequação orçamentária.

A pesquisa de preços foi realizada utilizando as seguintes **fontes de consulta**:

- **Painel de Preços do Governo Federal**
- **Catálogos eletrônicos de compras públicas (Compras.gov.br);**
- **Consultas diretas a fornecedores locais e regionais, via orçamentos formais (e-mail ou site institucional);**
- **Sites de comércio eletrônico com atuação nacional para referência de mercado e comparação;**
- **Contratações anteriores registradas pela própria Secretaria.**

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A solução ora proposta contempla a **aquisição, entrega, instalação (quando necessário), garantia, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico especializado**, para assegurar a plena funcionalidade dos bens adquiridos e sua durabilidade.

6.2. Fornecimento dos Equipamentos e Materiais

Todos os itens serão entregues **novos, de primeiro uso**, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos **manuals de uso, certificados de garantia e termos de responsabilidade técnica (quando aplicável)**.

6.3. Instalação e Testes de Funcionamento

Nos casos aplicáveis (como microscópios e freezers), a contratada deverá realizar a instalação, montagem e **teste de funcionamento in loco**.

6.4. Garantia Técnica

Todos os equipamentos deverão ter **garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo**. Durante esse período, quaisquer falhas de fabricação deverão ser corrigidas sem ônus para a administração pública.

6.5. Assistência Técnica e Manutenção

A empresa fornecedora deverá dispor de **assistência técnica autorizada em território nacional**, preferencialmente no estado ou região, e apresentar:

- Prazo de atendimento técnico não superior a **5 dias úteis** após abertura do chamado;
- Garantia de disponibilidade de **peças de reposição por, no mínimo, 5 anos** após a aquisição;
- Manutenção corretiva e, se necessário, preventiva durante o prazo de garantia, com fornecimento e substituição gratuita de peças com defeito de fabricação.

6.6. Substituição Imediata em Caso de Defeito Irreparável

Em caso de falha irreparável ou vício oculto, a contratada deverá realizar a **substituição do item defeituoso por outro equivalente em até 15 dias corridos**, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

6.7. Atendimento a Normas Técnicas e de Segurança

Todos os equipamentos deverão atender às **normas da Anvisa, Inmetro, ABNT, RDCs aplicáveis** e demais regulamentações técnicas pertinentes, especialmente no que diz respeito à **eficiência energética, segurança elétrica, resistência estrutural e higiene sanitária**.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A seguir, apresenta-se a estimativa de quantidades necessárias para aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das demandas operacionais dos setores de **SAE, Epidemiologia, Zoonoses e Imunização**:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	037680	Freezer horizontal, capacidade 140 a 200 litros, classificação de eficiência energético "A" expedida pelo INMETRO, cor branca, voltagem 127 V com garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante	Unidade	2
2	359281	Cadeira obeso giratória ergonômica, encosto anatômico, revestimento do assento e encosto em corvin/vinil, peso mínimo suportado: 200 kg, altura mínima do assento: 47,5 cm, braço fixo preso no assento e encosto, lâmina fixa reforçada, estrutura longa reforçada com 2 travas	Unidade	3
3	446165	Forno de micro-ondas, capacidade mínima 30 litros, cor branca, 127 V	Unidade	4
4	457420	Pulverizador costal 20 litros elétrico, a bateria, com opção de bombeamento manual, gatilho metálico de acionamento com trava. Acessórios: Lança telescópica com regulagem de tamanho de 42 a 90 cm, jogo de 5 bicos de pulverização para diferentes aplicações e kit reparo. Bomba de diafragma com regulagem de pressão e monitor de consumo de bateria	Unidade	6
5	268502	Armário alto com 2 portas e 4 prateleiras, 800x500x1600 mm Armário alto, 2 portas 800X500X1600 mm, 04 prateleiras, cor marrom escuro	Unidade	8

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
6	383413	Arquivo de aço 4 gavetas, cor cinza, sistema de fechadura de miolo, capacidade de carga mínima de 10 kg por gaveta uniformemente distribuído, altura 1,33m, largura 0,4m, chapa 26	Unidade	6
7	613849	Caixa Térmica 32 litros, eficiência térmica 24 horas, isolamento de poliestireno expandido, com alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava segura para levantar	Unidade	8
8	4584 (GENÉRICO)	Carrinho de transporte de materiais aberto, com 1 gaveta e 1 compartimento com 2 portas com chaves, capacidade 90 Kg, puxador, 2 rodízios fixos e 2 giratórios	Unidade	4
9	207359	Prateleira de aço, 6 bandejas, capacidade mínima 25 Kg por prateleira, largura mínima 90 cm, altura 2 m, profundidade mínima 30cm	Unidade	6
10	431595	Microscópio estereoscópio binocular, bivolt, frequência 50/60 Hz, intervalo de ampliação 90x, 2 objetivos, 2 oculares diâmetro 30mm, ampliação dos oculares 10x	Unidade	2
11	458427	Microscópio bacteriológico binocular, bivolt, frequência 60 Hz, óptico digital, intervalo de ampliação 40x2000x, 4 objetivos acromático, 2 oculares	Unidade	2
12	621606	Armário vitrine em aço inoxidável, 2 portas em acrílico ou policarbonato translúcida, altura mínima 160cm, largura 110cm, profundidade 60cm, com 4 rodízios	Unidade	1
13	609185	Bancada profissional em aço carbono, comprimento 200 cm, largura 60 cm, altura 92 cm e espessura 40mm, tampo compensado naval ou pinus e envernizado, com 2 gavetas com cadeado	Unidade	4

A presente estimativa foi elaborada considerando:

- As necessidades atuais dos serviços vinculados à Vigilância em Saúde;
- A ampliação e/ou reestruturação física dos espaços;
- A substituição de equipamentos antigos ou inservíveis;
- O fortalecimento das ações de campo e atendimento à população.

Essa previsão poderá sofrer adequações conforme disponibilidade orçamentária e diretrizes da gestão.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Todos os preços levantados seguiram o seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

De acordo com as características dos objetos, a divisão dos itens não acarreta prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala e se faz propícia à ampla participação de licitantes. A entrega deverá ocorrer em uma única remessa, contemplando todos os itens.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Aquisições como a pretendida ocorrem em uso de verba proveniente da União para compra de insumos para essa secretaria, para reposição de estoque. É procedimento que independe de outras contratações.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A contratação referente à aquisição de materiais permanentes para estruturação dos setores de **SAE, Epidemiologia, Zoonoses e Imunização**, foi devidamente **prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2025**, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 10.947/2022 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019.

O registro dessa demanda no PAC assegura a **alinhamento entre o planejamento institucional e a execução orçamentária**, garantindo conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A implementação da presente contratação visa alcançar os seguintes **resultados pretendidos**:

- Fortalecimento da capacidade de resposta em saúde pública

Com equipamentos adequados, os serviços poderão atuar de forma mais ágil e eficaz nas ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos, sobretudo os de interesse epidemiológico.

- Melhoria nas condições de trabalho dos profissionais

A oferta de mobiliário e equipamentos modernos e ergonômicos garante mais segurança, conforto e produtividade aos servidores públicos, contribuindo para a prevenção de agravos ocupacionais e a valorização dos trabalhadores da saúde.

- Ampliação e qualificação da capacidade técnica

A aquisição de microscópios, bancadas, armários técnicos e pulverizadores contribuirá para o aumento da resolutividade das análises laboratoriais, das ações entomológicas e do controle vetorial, além de permitir maior organização e segurança na manipulação de insumos.

- Adequação às normas sanitárias e regulatórias

Os equipamentos propostos permitirão o cumprimento das exigências legais vigentes, como aquelas definidas pela ANVISA, Ministério da Saúde, Inmetro, ABNT e demais órgãos de controle.

- Melhoria do atendimento à população

A infraestrutura qualificada permitirá um atendimento mais humanizado, seguro e eficaz, principalmente nas ações de imunização, no acompanhamento de pessoas vivendo com HIV/aids (no SAE) e no controle de zoonoses, impactando positivamente nos indicadores de saúde pública.

- Maior eficiência e racionalidade no uso de recursos públicos

Com a aquisição de bens duráveis, padronizados e com garantia técnica, espera-se uma **redução de custos com manutenção corretiva e substituições frequentes**, promovendo o uso racional e sustentável dos recursos da saúde.

A efetivação da presente aquisição contribuirá diretamente para o **fortalecimento da Vigilância em Saúde**, com impacto positivo na promoção da saúde coletiva, no controle de doenças e na eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito local.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para viabilizar a contratação da aquisição de materiais permanentes destinados aos setores do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), Epidemiologia, Zoonoses e Imunização, foram adotadas as seguintes **providências prévias**, em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)** :

- Registro no Plano Anual de Contratações (PAC)
- Estimativa de Preços (Pesquisa de Mercado)
- Verificação de disponibilidade orçamentária
- Verificação de disponibilidade orçamentária

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A gestão ambientalmente responsável é parte integrante do planejamento das ações da Vigilância em Saúde. A mitigação dos impactos ambientais será assegurada com **ações de controle, descarte consciente e exigência de critérios de sustentabilidade ambiental**.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação é **viável técnica, administrativa e orçamentariamente**, atendendo às diretrizes legais, ao planejamento institucional e à necessidade comprovada de estruturação e qualificação dos serviços vinculados à Vigilância em Saúde, notadamente os setores do **Serviço de Atendimento Especializado (SAE), Epidemiologia, Zoonoses e Imunização**.

Iara Regina Fontana

Matrícula: 128129

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **IARA REGINA FONTANA, Assessor de Governança III**, em 17/07/2025, às 14:09, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **2107632** e
o código CRC **5E4512AD**.